



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br

EDITAL PROEXC Nº 92/2019

01 de novembro de 2019

Processo nº 23117.065353/2019-61

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO - SEGUNDA CHAMADA
PROMOÇÃO DE AÇÕES EDUCACIONAIS NA ATIVIDADE FÍSICA, NA QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR PARA IDOSOS E ADULTOS: BENEFÍCIOS
À SAÚDE E EFETIVIDADE DAS INTERVENÇÕES PEIC 2019-2020**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. **DO OBJETIVO**

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto "**Promoção de ações educacionais na atividade física, na qualidade de vida e bem estar para idosos e adultos: benefícios à saúde e efetividade das intervenções**" no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. **DAS VAGAS**

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Educação Física Fisioterapia Nutrição Medicina Agronomia Biologia	01	Campus Umuarama Bloco 4B Rua Pedro Quirino S/N

3. **DOS REQUISITOS**3.1. **Pré-requisitos gerais:**

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU;
- 3.1.2. Disponibilidade de 20 horas
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor;
- 3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público IDOSO;
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.6. Não estar participando de qualquer outras atividades acadêmicas como ligas, iniciação científica pivic ou pivic;
- 3.1.7. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

3.2. **Pré-requisitos específicos**

- 3.2.1. Experiência na área de envelhecimento humano
- 3.2.2. Conhecimento na área de musculação
- 3.2.3. Experiência na área de Administração e Gestão em pessoas
- 3.2.4. Experiência em Informática (excel, word, planilhas eletrônicas)
- 3.2.5. Conhecimento na área de mídias sociais

4. **DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

4.2. **Local e data:**

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** karina@ufu.br

4.3. **Documentos para a inscrição:**

- 4.3.1. Comprovante de matrícula.
- 4.3.2. Histórico escolar atualizado.
- 4.3.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
- 4.3.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
- 4.3.5. Cópia **legível** do CPF.

- 4.3.6. Currículo Vitae.
- 4.3.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
- 4.3.8. Carta de Intenções (pequeno texto justificando a aptidão para o preenchimento da vaga)
- 4.4. No campo assunto escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente_Edital 92**.
- 4.5. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em formato PDF.

5. DAS BOLSAS

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de 4 (quatro) meses.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.
- 5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais
- 5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. DO DESLIGAMENTO

- 6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
 - 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
 - 6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;
 - 6.1.3. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
 - 6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
 - 6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;
 - 6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;
 - 6.1.7. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
 - 6.1.8. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de dois dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período da bolsa;
 - 6.1.9. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o bolsista;
 - 6.1.10. Por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 7.1. **Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.**
 - **Data:** Conforme cronograma (item 10).
- 7.2. **Segunda Fase: Avaliação**, previamente agendada por telefone ou e-mail, para os classificados na 1ª fase.
 - **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. DA AVALIAÇÃO

- 8.1. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);
- 8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do candidato;
- 8.3. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão;
- 8.4. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto;
- 8.5. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Parcial e Recurso

- 9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.
- 9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: karina@ufu.br

9.2. Resultado Final

- 9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	09/03/2020 a 23/03/2020
Inscrições	16/03/2020 a 20/03/2020
Análise documental	23/03/2020
Avaliação	25/03/2020
Resultado Parcial	26/03/2020
Recebimento dos Recursos	27/03/2020
Resultado Final	30/03/2020

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 8 (oito) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

- 12.1. Endereço: Rua Pedro Quirino S/N Bloco 4B Campus Umuarama Universidade Amiga do Idoso da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia
- 12.2. Telefone: 3239-1307 (após as 13h)

Hélder Eterno da Silveira

Pró-reitor de Extensão e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 09/03/2020, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1911126** e o código CRC **A89FDEB0**.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO: Trata-se de um projeto de extensão, porém com o intuito de desenvolvimento de indissociabilidade entre extensão, ensino e pesquisa. Assim, no presente trabalho iremos desenvolver oficinas nas áreas de vários conteúdos interdisciplinares visando o ensino de educação em saúde para os idosos e em paralelo desenvolveremos uma pesquisa do tipo exploratória descritiva, transversal e de caráter quantitativo.

O presente projeto de extensão serão desenvolvido junto a Universidade Amiga do Idoso com ações interdisciplinares, afim de possibilitar o desenvolvimento de ações no âmbito da educação, da saúde, do esporte, do lazer e da cidadania junto a população idosa (igual ou superior a 60 anos) por meio de palestras educativas. No entanto, como trabalho também é preventivo o projeto irá atender, a participação de pessoas com idade a partir de 50 anos. Não são realizadas provas, somente trabalhos e os alunos receberão um certificado de conclusão, se atingirem 75% de frequência como "Promotores do Envelhecimento Ativo e Saudável". O desenvolvimento do projeto se dará por meio de duas ações estratégicas: O grupo de ensino (desenvolvendo palestras e cursos na área de envelhecimento saúde, qualidade de vida e exercício físico) e a pesquisa que tem como hipótese principal verificar o perfil e a intervenção deste projeto na vida e saúde dos idosos participantes da ação de extensão. Ao longo do projeto, ainda estão previstas ações de eventos e cursos que promovem a integração dos alunos de graduação, de extensão e comunidade como a quadrilha intergeracional, dia internacional do idoso, horta sênior, entre outros.

JUSTIFICATIVA: A atenção para as questões de saúde no envelhecimento humano tem crescido nas últimas décadas em virtude do envelhecimento da população mundial, sem precedentes na história. A longevidade com qualidade de vida está em cena do debate contemporâneo, por ser um horizonte em vista do qual se poderá considerar o aumento da expectativa de vida como valiosa conquista humana e social. A criação do presente projeto é uma iniciativa inovadora na UFU surgida no programa de Atividade Física, Saúde e Qualidade de Vida para a Terceira Idade da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia, nascida com a ideia de criar uma micro Universidade dentro da UFU com a temática do envelhecimento ativo e saudável que congregasse profissionais, graduandos e estudiosos de diversas áreas da UFU para desenvolver atividades de ensino, pesquisa e assistência nos campos de Geriatria e Gerontologia, em funcionamento desde o ano de 2016 quando houve a formatura da 1ª Turma da UNAI-UFU (Universidade Amiga do Idoso) em dezembro de 2016.

OBJETIVOS:

O projeto de extensão terá o desenvolvimento de duas turmas de pessoas com idade a partir de 60 anos, no entanto, serão ofertadas vagas para pessoas adultas a partir de 50 anos, que poderão participar, mas não estarão sendo o foco principal do desenvolvimento do projeto, estando estas pessoas, participando de um trabalho preventivo, mas com foco na pessoa idosa.

- Proporcionar um projeto de extensão nos anos de 2019 e 2020 para trabalhos com focos na pessoa idosa, e com periodicidade de atividades diárias de segunda-feira a sexta-feira com atividades manhã e tarde;
- Promoção de educação continuada para o envelhecimento ativo e saudável;
- Desenvolver uma proposta pedagógica de ensino que envolva o idoso, a comunidade interna e externa a UFU, que envolva a perspectiva de interdisciplinaridade entre os parceiros do projeto, valorizando a troca de experiências e aulas dialogadas;
- Atuar de maneira interdisciplinar em diferentes práticas relacionadas ao apoio, diagnóstico e estratégias de cuidado a pessoa idosa em situações doenças neurodegenerativas, promovendo a qualidade de vida,
- Desenvolvimento ao longo do ano de eventos que promovam a integração dos alunos de graduação, de extensão e comunidade como o Arraiá Intergeracional, Jornada do processo de envelhecimento, dia das mães, dia dos avós, dias dos netos, dia internacional do Idoso, na qual se promove valorização do viver bem a idade que se tem, sem importar qual seja ela.
- Oportunizar à acadêmicos de diferentes cursos realizem pesquisas para disciplinas da graduação ou Trabalhos de Iniciação Científica sobre envelhecimento ativo, educação, gerontologia e geriatria, além dos alunos inscritos no projeto de extensão da Universidade Amiga do Idoso participarem com seus relatos de experiência de vivência no projeto.
- Desenvolvimento de uma pesquisa científica, que envolva o perfil das pessoas idosas participantes deste projeto;
- Promover a Universidade Federal de Uberlândia como promotora do envelhecimento ativo e saudável, afim de tornar a Cidade de Uberlândia reconhecida como Cidade Amiga do Idoso junto a Organização Mundial de Saúde (OMS).

PERFIL DO BOLSISTA:

- Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público interno e externo da UFU;
 - Ter facilidade e aptidão para lidar com o público idoso;
 - Ter capacidade de iniciativa; · Domínio da Língua Portuguesa (leitura e redação),
 - Domínio em informática (Word; Excel, Internet html);
 - Disponibilidade de desenvolver atividades em equipe;
 - Disposto(a) a desenvolver atividades em equipe;
- Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações internas;
- Conhecimentos na área de saúde sobre envelhecimento humano
 - Ser proativo;
 - Ter afinidade pela área da saúde, especificamente sobre envelhecimento humano;
 - Ter afinidade e envolvimento com atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

Os bolsistas a serem selecionados irão desenvolver atividades em conjunto e de forma individual para cada área de conhecimento, a saber:

- Planejar, organizar e executar atividades ligadas de atendimento nas áreas de atividade física, saúde e qualidade de vida para os idosos participantes do projeto;
- Participar e organizar as reuniões administrativas semanalmente para desenvolvimento, execução e avaliação das atividades ligadas ao projeto;
- Participar da organização de material didático-científico e promocional do projeto, bem como o desenvolvimento da cartilha da saúde;
- Auxiliar no desenvolvimento, planejamento e organização dos eventos didáticos, científicos, culturais e sociais promovidos pelo projeto.
- Auxiliar na divulgação do projeto nas mídias e redes sociais;
- Desenvolvimento de trabalhos científicos e participação no grupo de estudos ligados ao envelhecimento humano da UNAI-UFU.
- Desenvolvimento de atividades ligadas a Inclusão Digital e Gerontotecnologia para os estudantes das áreas de Engenharia Ambiental, Engenharia Biomédica; Engenharia de computação; Física; Gestão da Informação e Gestão em Saúde; Ciência da Computação; Sistemas de Informação.
- Desenvolvimento de atividades ligadas à área de saúde e esporte como palestras educativas, oficinas e cursos, como também o desenvolvimento do Gerasaúde e Saúde Bucal, aulas de Anatomia Humana para os estudantes dos cursos de: Medicina; Enfermagem; Nutrição; Fisioterapia; Educação Física; Ciências Biológicas; Biomedicina; Odontologia; Biotecnologia e áreas afins;

- Desenvolvimento de atividades ligadas a expressão corporal, desenvolvimento de atividades ligadas as artes, dança e musicas, promoção, desenvolvimento e execução do espetáculo VAIDOSOS III para os cursos da área de Artes Visuais, Música; Teatro e Dança;
 - Desenvolvimento, planejamento, ministração e administração didático pedagógica da UNAI-UFU pelos estudantes da área de Administração; Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; Ciências Sociais; Filosofia; Geografia; Gestão em Saúde Ambiental; História; Letras; Matemática; Pedagogia; Psicologia;
 - Desenvolvimento de palestras educativas, oficinas ligadas ao direito do idosos pelos estudantes da área de Direito;
 - Desenvolvimento, organização, planejamento e execução da Horta Sênior pelos estudantes dos cursos de Agronomia;
 - Desenvolvimento, organização, planejamento e execução da área de lazer interativa e criação de espaços de lazer e convivência para idosos e jovens propiciando um convívio intergeracional e desenvolvimento da cidade amiga do idoso, pelos estudantes dos cursos de Arquitetura e Urbanismo; Design.
 - Desenvolvimento, elaboração e divulgação do informativo UNAI e canal de informações para os Idosos por meio de vídeos informativos a ser desenvolvido por estudantes de Jornalismo e Administração;
- Participar de eventos científicos e cursos ligados a área de envelhecimento humano e promoção de saúde e qualidade de vida;

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

A bolsa contribuirá como um suporte e estímulo financeiro para que o aluno possa se dedicar exclusivamente ao projeto.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II

QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Nome do Candidato:

ANEXO III

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Nome Completo:		
CPF:		
RG:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:
Data de Nascimento:		
Sexo:	Estado Civil:	
Nome do pai:		
Nome da mãe:		
Naturalidade:	UF:	
Curso:	Período/Ano:	
Número de matrícula:	Ingresso:	
Dados bancários:		

